



**Portaria Nº 02, de 15 de abril de 2014.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** A Comissão Permanente de Licitações – CPL, criada pela portaria nº 07, de 13 de novembro de 2012, passará a ser composta pelas servidoras FRANCILENE DE CASTRO BEZERRA, KARLA BARROS FORTES E NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA.

§ 1º. A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros mencionados no *caput* deste artigo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de abril de 2014.

  
**SANDERLAND COELHO RIBEIRO**  
Presidente CAU/PI